

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.51

Data: 09/04/2024

Hora: 16:42

Portaria Prev nº 16/2024

PRISCILA MOREIRA LUCAS, Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 59, caput e §§ 1º, 2º e 6º, I da Lei Municipal 7661/2020, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2024, à servidora **GENECI MARA DA ROSA E SILVA**, matrícula 46572, cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL 40 HS, nível 3, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 8.322,12 composto das seguintes vantagens: Vencimentos R\$ 6.257,23 - Lei Municipal nº 8020 de 2022; Avanços 5% (6x) R\$ 1.877,17 - Lei Municipal nº 7013 de 2018, art. 17; Adicional por tempo de serviço 3% R\$ 187,72 - Lei Municipal nº 5231 de 2011, art. 106; a ser custeada por PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ESTEIO, 09/04/2024.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Diretor Geral de PREV-ESTEIO - INST. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ESTEIO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.